



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)

EDITAL DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADA

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, no exercício de atribuição conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, torna público que se acha aberta, nesta Edilidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o **VALOR DO LOTE** e regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

O procedimento licitatório será regido integralmente pelas normas fixadas neste Edital e pelos seus elementos integrantes, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara nº 71, de 1º de setembro de 2005, pelas disposições pertinentes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, em especial as introduzidas pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, bem como, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREGÃO será conduzido por pregoeiro e equipe nomeados pelo Ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara nº 46, de 3 de novembro de 2020, constante do ANEXO I.

A sessão pública do PREGÃO será realizada no dia **04/11/2021**, às **09 (nove) horas**, no Plenário do prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, situado na Rua São Bento, nº 887, Centro, Araraquara-SP. Serão credenciados os licitantes que apresentarem a documentação necessária até às **09 horas e 30 minutos**.

Os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos para habilitação serão recebidos no início da sessão pública, após o credenciamento dos interessados ou, ainda, mediante protocolo até 01 (um) dia antes da realização da Sessão Pública, nos casos em que a licitante não participará da etapa de lances, como também, não terá direito a interpor recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 10 (dez) anexos, a saber:

ANEXO	CONTEÚDO
I	DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO
II	TERMO DE REFERÊNCIA
III	MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
IV	MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
V	MODELO DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA
VI	MODELO PARA DECLARAÇÕES DE: 1. Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal; 2. Inexistência de fato superveniente; 3. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.
VII	MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
VIII	VALORES REFERENCIAIS
IX	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LGPD – LEI 13.709/18
X	MINUTA DE CONTRATO (Lote 2)

Muito embora os documentos estejam em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados.

SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19:

- **As sessões serão realizadas em ambientes arejados e adotando-se medidas de prevenção, como a disponibilização de álcool em gel e distanciamento;**
- **É obrigatório o uso de máscaras para a participação nas sessões públicas de licitação. Cada participante deverá levar sua própria máscara.**



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

- **A Câmara solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante, de forma a evitar aglomerações.**
- **Caso o representante apresente Coriza, Febre, Gripe, Tosse, Dificuldade para respirar, Dor muscular, Fadiga, ou outros sintomas, o mesmo não deve participar da sessão.**
- **A Câmara orienta ainda para que os participantes realizem a higienização constante das mãos e sigam as demais medidas de prevenção recomendadas pela Secretaria Estadual de Saúde.**
- **A Câmara solicita aos participantes que tragam sua própria caneta.**



Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos e serviços de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), incluindo aquisição, desinstalação/instalação, conforme especificações do termo de referência (Anexo II).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação onerarão recursos orçamentários próprios, constantes do orçamento do Poder Legislativo e devidamente compromissados nos seguintes elementos:

Classificação Funcional Programática

01.031.0001.2.002 – Manutenção do corpo administrativo

Naturezas das Despesas

3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados

3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

3.3.90.30.29 – Material para áudio, vídeo e foto

3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo

3.3.90.39.20 – Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas

4.4.90.52.24 – Equipamentos de proteção, segurança e socorro

4.4.90.52.30 – Máquinas e equipamentos energéticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão, exclusivamente, as MEs, EPPs ou equiparadas, do ramo de atividades relacionado ao objeto deste Edital, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações, enquadradas



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

como tais na forma do artigo 3º, da citada Lei, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspenso ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública e ainda não estejam reabilitadas;

3.2.3 Que estejam reunidas em consórcio ou que sejam controladoras ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 Que possuam entre seus sócios, dirigentes, gerentes, responsáveis técnicos ou empregados pessoa que seja dirigente ou servidor da Câmara Municipal de Araraquara;

3.2.5 Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.6 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública ou participar de licitação por qualquer motivo, especialmente em virtude de condenação por crime ou infração administrativa cometida contra o meio ambiente;

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

4.1 No local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, deverão ser apresentados, fora dos envelopes A e B, os seguintes documentos para credenciamento:

4.1.1 Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado) da empresa proponente: cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, inscrição do ato constitutivo e alterações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício; cópia, se for o caso, de outro instrumento de registro comercial que comprove a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.2 Tratando-se de procurador: o instrumento de procuração, público ou particular, do qual constem:

- a) Poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; **ou**
- b) Poderes amplos e ilimitados de representatividade da empresa.

4.1.3 Em ambos os casos previstos no item 4.1.2, a procuração deverá vir acompanhada do documento pertinente, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que comprove, claramente e de forma que se possa facilmente verificar, os poderes do mandante para a outorga. Fica, ainda, facultada a adoção do modelo contido no Anexo III.

4.1.4 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo IV deste Edital; e



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

- 4.1.5 Declaração de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparada, conforme modelo do Anexo V deste Edital.
- 4.1.6 A ausência da declaração prevista no item 4.1.5 importará na inabilitação da licitante, salvo se apresentar outro documento que inequivocamente comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.1.7 Em caso de apresentação de cópias simples deverão ser apresentados os documentos originais para autenticação através do (a) Pregoeiro (a) ou Equipe de Apoio.
- 4.2 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 4.3 A exibição dos documentos de representação deverá preceder o início dos atos, ficando os originais, ou cópias autenticadas por funcionários da Câmara Municipal, retidos e juntados aos autos.
- 4.4 A não apresentação ou apresentação de documento de representação em desconformidade com as exigências previstas e que não possam ser comprovadas através de diligência imediata, não acarretará a inabilitação da empresa, mas impedirá seu representante de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou de renunciar a esse direito, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerado para efeito de ordenação e classificação das propostas, sendo-lhe permitido tão somente o acompanhamento dos procedimentos.
- 4.5 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada proponente, salvo autorização expressa do (a) Pregoeiro (a).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTAÇÃO”.

5.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, rubricados no fecho e contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

<u>ENVELOPE A</u>	<u>ENVELOPE B</u>
<u>PROPOSTAS DE PREÇOS</u>	<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
REF.: PREGÃO Nº 008/2021	REF.: PREGÃO Nº 008/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA	CÂMARA MUNICIPAL DE
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	ARARAQUARA
	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

5.2 A PROPOSTA (ENVELOPE A) deverá ser única por proponente e será apresentada em 01 (uma) via, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, com a indicação do cargo por ele ocupado na empresa, ou pelo procurador, identificado na fase do credenciamento.

5.3 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE B) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, podendo, inclusive, serem expedidos via Internet, preferencialmente encadernados ou organizados em pasta, para que não existam documentos soltos.

5.3.1 Em caso de apresentação de cópias simples deverão ser apresentados os documentos originais para autenticação através do (a) Pregoeiro (a) ou Equipe de Apoio.



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

- 5.3.2 Todos os documentos apresentados, em especial aqueles expedidos via Internet, sempre que necessário, terão, desde que possível, suas autenticidades/validades comprovadas pelo (a) Pregoeiro (a) e/ou sua equipe de apoio, mediante consulta junto ao órgão emissor.
- 5.3.3 O (A) Pregoeiro (a) não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.
- 5.3.4 Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 A proposta de preços deverá ser rubricada em todas as suas páginas e assinada na última folha, conforme modelo disposto no Anexo VII, e conter os seguintes elementos:
- 6.1.1 Número do Processo de Compra (067/2021) e do Pregão (008/2021);
- 6.1.2 Razão social do proponente, CNPJ e inscrição estadual, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;
- 6.1.3 Descrição do objeto deste Pregão em conformidade com as especificações constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA deste edital, podendo esta ser sucinta;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

- 6.1.4 Preço **todos os itens e subitens que integram o lote, bem como preço total**, ofertado de forma firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a obter mais de um resultado, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 6.1.5 Prazo de entrega e execução: os materiais deverão ser entregues em até **10 (dez)** dias corridos após assinatura do contrato, no Almoxarifado da Câmara Municipal de Araraquara, situado na Rua São Bento, 887, Centro, das 13h às 17:30, em dias de expediente. Os serviços deverão ser realizados em até **15 (quinze)** dias corridos após a assinatura do contrato, no prédio sede da Câmara Municipal de Araraquara, situado na Rua São Bento, 887, e no prédio anexo, situado na Avenida Duque de Caxias, 528, ambos no Centro de Araraquara, em dias ininterruptos, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente, das 8h30 às 17h30, conforme disposto no Termo de Referência (anexo II);
- 6.1.6 Declaração expressa de inclusão nos preços propostos, além do lucro, de todos os custos diretos e indiretos, relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, transporte, garantia, encargos fiscais, trabalhistas, etc. relacionados com o fornecimento do objeto deste pregão;
- 6.1.7 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- 6.1.8 Dados relativos à conta corrente em nome da proponente (banco, agência e número da conta);
- 6.1.9 Rubrica em todas as páginas e data, assinatura e identificação do signatário.



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

6.2 A apresentação da proposta **IMPLICARÁ A PLENA ACEITAÇÃO**, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.3 Serão desclassificadas as propostas nas condições do item 9.5 deste edital.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

7.1 Para que seja considerado habilitado, o licitante deverá apresentar o envelope “B” (DOCUMENTAÇÃO) contendo a seguinte documentação:

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 7.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 7.1.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.1.3 Prova de inscrição e regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 7.1.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.



Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

A prova de quitação de tributos para com as diversas Fazendas Públicas faz-se imprescindível. Tal comprovação é realizada mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou da Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, expedida por cada um dos respectivos órgãos arrecadadores acima descritos.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 7.1.6 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade, em se tratando de pessoa física não empresária);
- 7.1.7 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- 7.1.8 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- 7.1.9 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.10 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.1.11 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.1.12 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM, nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto – Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

7.1.13 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro que trata o art. 107 da Lei nº 5.764 de 1971.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.1.14 Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 7.1.15 Nos casos de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar o comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação extrajudicial/judicial em vigor.
- 7.1.16 Se o licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a(s) certidão(ões) mencionada(s) na cláusula 7.1.14 deverá(ão) ser substituída(s) por certidão negativa de ações de insolvência civil.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.17 O licitante deverá apresentar 01 (um), ou tantos quantos dispuser, atestado de capacidade técnica, em original ou cópia autenticada, emitido por entidade de direito público ou privado, em nome do licitante, que ateste que a empresa já forneceu o objeto licitado e executou de forma pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. No que tange à quantidade, o atestado, em conformidade com a Súmula nº 24 do TCE/SP, será considerado compatível caso apresente a execução de sistema de CFTV com no mínimo, 8 (oito) câmeras.

OUTRAS COMPROVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

- 7.1.18 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, conforme modelo proposto no Anexo VI deste Edital.
- 7.1.19 Para cooperativas que preenchem as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07: declaração de que auferir receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações;
- 7.1.20 Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente, do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- 7.1.21 Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- 7.1.22 Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

8.1 As MEs, EPPs ou Equiparadas deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

8.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Legislativo Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidões negativas.

8.3 A não-regularização da documentação no prazo acima assinalado implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, na ordem de classificação, retomar o procedimento, ou revogar a licitação.

8.4 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral emitido por órgãos e entidades da Administração Pública, desde que esteja dentro de seu prazo de validade, inclusive a validade dos documentos que o compõe, dispensa os licitantes de apresentar os documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

8.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.6 Documentos apresentados com a validade expirada poderão, se possível, ser regularizados/atualizados na própria sessão, observadas as previsões contidas nos subitens 5.3.1, 5.3.2 e 9.21.1.

8.7 Os documentos que não possuírem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para



Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

apresentação das propostas, podendo, se possível, ser regularizados/atualizados na própria sessão, observadas as previsões contidas nos subitens 5.3.1, 5.3.2 e 9.21.1.

9 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 No horário e local indicado no preâmbulo iniciará o CREDENCIAMENTO dos interessados em participar do certame, com a apresentação dos documentos constantes do item 4, até às 9h30 (nove horas e trinta minutos), após o que o (a) Pregoeiro (a) declarará encerrada essa etapa, não mais permitindo a participação de fornecedores não credenciados.

9.2 Após o credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) solicitará a entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B).

9.3 Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A), conservando inviolados e sob sua guarda os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B).

9.4 A análise das propostas será efetuada pelo (a) Pregoeiro (a) e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.5 Serão **desclassificadas** as propostas:

- 9.5.1 Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e demais condições definidas neste edital e em seus anexos;
- 9.5.2 Que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 9.5.3 Que apresentem preços simbólicos ou de valor zero em cada item e/ou no valor total do lote.



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

- 9.6 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para que os licitantes apresentem nova proposta escoimada dos vícios que deram causa à respectiva desclassificação.
- 9.7 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, de quaisquer outros aspectos pertinentes e do próprio preço cotado, ou pela repetição do pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.
- 9.8 O (a) Pregoeiro (a) elaborará a classificação provisória das propostas, sempre em obediência ao critério do menor preço, sendo que a seleção para a etapa de lances observará os seguintes critérios:
- 9.8.1 Seleção da proposta de menor preço e daquelas com preços até 10% superiores a ela;
- 9.8.2 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas de preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir o máximo de 3 (três);
- 9.8.3 Em caso de empate nos preços iniciais, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes, sendo que a ordenação para a apresentação de oferta na etapa de lances será por meio de sorteio feito na própria Sessão;
- 9.8.4 **Para efeito de seleção será considerado o valor total de cada lote.**



Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

- 9.9 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 9.10 O (A) Pregoeiro (a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços das propostas iniciais.
- 9.11 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço. O valor de redução mínima entre os lances será definido a critério do (a) Pregoeiro (a) e comunicado no início da etapa de lances.
- 9.12 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances restando somente 01 (um).
- 9.13 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 17 deste Edital.
- 9.14 Declarada encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas, inclusive as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, em relação às proponentes que participaram do lançamento verbal de ofertas, o último preço oferecido.
- 9.15 Com base na classificação final, será assegurada aos licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
- 9.15.1 A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo (a) pregoeiro (a), para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência e, ainda:

9.15.2 No caso de empate, a convocação recairá sobre o licitante vencedor de sorteio, nos termos da lei.

9.16 Não havendo apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.15;

9.17 O (A) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei 8666/93.

9.18 O (A) Pregoeiro (a) poderá negociar com a autora da oferta de menor valor com vistas à redução do preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.19 Na hipótese de não realização de lances verbais, o (a) Pregoeiro (a) verificará a conformidade entre o valor da proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, sendo facultado ao (à) Pregoeiro (a) negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor.



Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

- 9.20 Após a negociação, se houver, o (a) Pregoeiro (a) a partir da análise e comparação da oferta com os valores praticados no mercado, apurados em pesquisa realizada no início do processo deste edital, sendo aceitas ofertas até o limite do valor de referência, salvo ocorrência de fato superveniente que modifique consideravelmente as condições do mercado no dia da sessão e justifique a aquisição por preço superior ao estimado, sendo tudo devidamente comprovado e justificado nos autos.
- 9.21 Considerada aceitável a oferta de menor preço, nas condições acima descritas, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de sua autora, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria Sessão.
- 9.21.1 Para efeito do saneamento a que se refere este item, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).
- 9.22 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.
- 9.23 Se a oferta não for aceitável, ou se for considerada inexequível ou, ainda, se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta de menor preço subsequente, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade nos termos acima definidos e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que este será declarado vencedor.



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto-
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

9.24 Será lavrada ata circunstanciada da Sessão, na qual serão registradas as ocorrências relevantes sendo assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e pelos licitantes presentes.

9.25 Encerrada a sessão do Pregão, a empresa vencedora terá o prazo de 48 horas para enviar ao Pregoeiro, por meio eletrônico ou físico, a proposta atualizada.

10 DOS RECURSOS/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Declarado o(s) vencedor(es), qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, procedendo-se o registro da síntese das razões recursais em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memorial, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.3 Não havendo nenhuma manifestação recursal, o (a) Pregoeiro (a) poderá adjudicar o objeto da licitação ao vencedor no final da Sessão.

10.4 O memorial de recurso deverá ser protocolado na Rua São Bento, 887 - Centro, em dias úteis, das 9h às 18h.

10.5 O recurso será dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, por intermédio do (a) Pregoeiro (a), o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

10.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos alegados ou debatidos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 Decididos os recursos ou sendo eles indeferidos, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.8 Os recursos interpostos pelas licitantes bem como as respostas do Pregoeiro e do Presidente da Casa serão publicados em portal informativo da Câmara Municipal de Araraquara, no site www.camara-arq.sp.gov.br, link “licitações”, ficando de inteira responsabilidade dos licitantes a consulta dos mesmos.

10.8.1 O Pregoeiro poderá enviar os documentos citados neste item via e-mail, sendo esta prática NÃO obrigatória, mas apenas como uma forma complementar de ampliar a publicidade dos atos. Portanto, a Câmara Municipal de Araraquara não se responsabiliza por qualquer problema, defeito ou erro que porventura ocorrer quando do envio da mensagem.

11 DA GARANTIA

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação decorrente deste Pregão, conforme faculta o “caput” do artigo 56, da Lei 8666/93.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 Após a homologação da licitação, as adjudicatárias serão convocadas, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da convocação, assinarem os instrumentos contratuais, na forma da minuta apresentada no Anexo X, adaptada às propostas vencedoras.

12.2 Para a contratação, serão consultadas possíveis sanções através do endereço eletrônico www.sancoes.sp.gov.br, como também a regularidade com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal, por meio da



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN, além dos registros de sanções mantidos pelo TCE SP e os registros centralizados no CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes).

12.3 Não sendo possível a consulta via Internet, e se as certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro estiverem vencidas, a proponente adjudicatária será devidamente notificada para, até o fim do prazo previsto no item 12.2, comprovar a(s) exigência(s) referida(s).

12.4 Também é condição para contratação manter as mesmas condições de habilitação durante o prazo de fornecimento.

12.5 Quando a adjudicatária não apresentar situação regular no ato da emissão da nota de empenho ou, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar injustificadamente a receber ou retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, negociará com a licitante, decidirá sobre a aceitabilidade e a qualificação da licitante, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta declarada vencedora.

12.6 No caso do subitem 12.5, a Administração poderá, a seu critério e fundamentadamente, revogar a licitação.

12.7 A recusa injustificada da adjudicatária em retirar a nota de empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às sanções estabelecidas no item 17.

13 DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

13.1 Os materiais, previstos no **Lote 01**, deverão ser entregues em até **10 (dez)** dias corridos após assinatura do contrato, no Almojarifado da Câmara Municipal de Araraquara, situado na Rua São Bento, 887, Centro, das 13h00 às 17h30, em dias de expediente, conforme disposto no Termo de Referência (anexo II), observando-se o seguinte:

13.1.1 A empresa poderá solicitar a prorrogação do prazo previsto no itens 13.1 em até 02 (dois) dias antes do vencimento do prazo de entrega, desde que, devidamente justificados, ocorra uma das hipóteses previstas no § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 ou qualquer outro fato relevante, para serem submetidos à apreciação da CONTRATANTE;

13.1.2 No ato da entrega, os produtos serão recebidos provisoriamente pelo servidor responsável pelo Almojarifado;

13.1.3 Verificado que os produtos possuem as especificações pactuadas e que se encontram em condições de uso, o fiscal do contrato atestará, mediante termo em duas vias, o recebimento definitivo, sendo que uma via será oportunamente encaminhada à Diretoria de Finanças e a outra colocada à disposição da empresa contratada.

13.1.4 Caso sejam constatadas irregularidades nos produtos entregues, a Câmara Municipal de Araraquara poderá rejeitá-los, determinando sua substituição, que deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito expedida pela contratante, mantido o preço inicialmente contratado.

13.1.5 Não sendo os produtos substituídos no prazo assinalado no subitem anterior, a Câmara Municipal Araraquara poderá rescindir o contrato,



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

conforme previsto no art. 62 da Lei 8.666/93, sem qualquer ônus, garantida oportunidade de defesa à empresa contratada.

13.1.6 O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei e deste edital, pela qualidade, correção e segurança dos materiais entregues.

13.1.7 Após a entrega TOTAL dos materiais e equipamentos, a empresa emitirá a nota fiscal e encaminhará ao fiscal do contrato que atestará o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, e encaminhará à Diretoria de Finanças, para liquidação e pagamento.

13.2 Os serviços, previstos no **Lote 02**, deverão ser realizados em até **15 (quinze)** dias corridos após a assinatura do contrato, no prédio sede da Câmara Municipal de Araraquara, situado na Rua São Bento, 887, e no predio anexo, situado na Avenida Duque de Caxias, 528, ambos no Centro de Araraquara, em dias ininterruptos, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente, das 8h30 às 17h30, conforme disposto no Termo de Referência (anexo II), observando-se o seguinte:

13.2.1 A empresa poderá solicitar a prorrogação do prazo previsto no item 13.2 em até 02 (dois) dias antes do vencimento do prazo de conclusão, desde que, comprovadamente, ocorra uma das hipóteses previstas no § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 ou qualquer outro fato relevante que justifique a prorrogação, e haja concordância da CONTRATANTE.

13.2.2 A execução dos serviços será acompanhada por fiscal de contrato a ser designado pela Administração, ao qual compete, além de outras atribuições, verificar se os serviços atendem as especificações pactuadas e que se encontram em condições de uso.



Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

- 13.2.3 Finalizados os serviços, a empresa contratada emitirá documento informando sua finalização e o Fiscal do Contrato atestará provisoriamente os serviços, para posterior verificação.
- 13.2.4 Caso sejam constatadas irregularidades nos serviços executados, de acordo com o Termo de Referência, a Câmara poderá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua reparação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 13.2.5 As irregularidades deverão ser sanadas de acordo com a indicação da Câmara, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito expedida pela contratante, mantido o preço inicialmente contratado.
- 13.2.6 Após finalização dos serviços, a empresa emitirá a nota fiscal e encaminhará ao fiscal do contrato que atestará o recebimento definitivo dos serviços, e encaminhará à Diretoria de Finanças, para liquidação e pagamento.

14 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 14.1 A Contratada ficará obrigada a aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto adjudicado, até 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

15 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 15.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

16.1 O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Araraquara, em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente ou boleto em nome da Contratada, em até 05 (cinco) dias úteis após a data em que o requisitante encaminhar à Diretoria de Finanças o atestado de recebimento dos produtos e da nota fiscal.

16.2 Do pagamento devido à empresa Contratada será descontado o valor de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

16.3 Em caso de erros ou omissões na nota fiscal/fatura, a mesma será rejeitada e devolvida à Contratada para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo mencionado no item 16.1 a partir da data de sua reapresentação à Diretoria de Finanças, livre de qualquer defeito.

16.4 O pagamento em desconformidade com o prazo previsto será acrescido de juros moratório de 1,00% (um) por cento, ao mês, calculado pro-rata tempore ao atraso verificado, salvo se o atraso ocorrer sem culpa da Administração.

17 DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital de Pregão, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

17.2 A petição deverá ser dirigida ao (à) Pregoeiro (a) e protocolada na Câmara Municipal de Araraquara, na Rua São Bento, 887, Centro, em dias úteis, das 09h às 18h.

17.3 A contar de seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a), caberá a este decidir sobre a petição no prazo de 01 (um) dia útil, passando a integrar os autos do Processo de Compra 067/2021 e sendo disponibilizados no portal informativo da Câmara Municipal de Araraquara.



Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

17.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

17.5 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até a correspondente decisão final da Administração.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO

18.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, nos termos do art. 12, “caput” e parágrafo único do Decreto Municipal 8.257/05.

18.2 De acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93, pelo descumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE:

18.2.1 NOTIFICARÁ a CONTRATADA da intenção de aplicação da sanção, garantindo o prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis, com abertura de correspondente processo administrativo;

18.2.2 Acatada a defesa da CONTRATADA, arquivar-se-á o processo administrativo.

18.2.3 Não apresentada ou não acatada a defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções conforme o grau da infração constante da tabela abaixo:

18.2.3.1 Advertência por escrito;

18.2.3.2 Advertência por escrito e multa;

18.2.3.3 Multa.



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto – Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

18.2.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado cumulativamente a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	Advertência por escrito
2	Multa de 2,5% (dois e meio por cento)
3	Multa de 10% (dez por cento)
4	Multa de 1,0% (um por cento)

Item	Descrição	Grau	Referência
A)	Pela recusa do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, determinando o descumprimento total da obrigação	3	Sobre o valor total da contratação.
B)	Pela inexecução total do contrato, entendendo-se por inexecução total o inadimplemento que deixe sem execução, em definitivo, todo o objeto do contrato	1 + 3	Sobre o valor total da contratação
C)	Pela inexecução parcial do contrato (Para os casos não especificados nos itens seguintes)	1 + 2	Por ocorrência, sobre o valor da contratação
D)	Deixar de cumprir a orientação do Fiscal quanto ao fornecimento dos materiais produzidos	1	Por ocorrência.
E)	Deixar de manter as mesmas condições exigidas para a contratação, especialmente a regularidade trabalhista perante o FGTS e a Previdência Social.	1 + 2	Por ocorrência, sobre o valor total da contratação.
F)	Pela recusa na substituição de materiais defeituosos ou em desacordo com as especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência.	1 + 2	Por ocorrência, no valor total da obrigação.
G)	Pelo desrespeito a qualquer uma das condições contidas nos itens 4 e 5 do Termo de Referência	1 + 4	Por ocorrência, no valor total do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

- 18.3 Serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 à licitante que praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 18.4 Pelo atraso injustificado, a critério da Administração, na execução do contrato, a multa será de 1,0% (um por cento) por dia até 30 (trinta) dias e 2,0% (dois por cento) pelo que exceder a 30 (trinta) dias até 60 (sessenta) dias, calculados sobre o valor da contratação.
- 18.5 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Câmara Municipal de Araraquara.
- 18.6 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
- 18.7 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.257/05.
- 18.8 Não impede a aplicação de advertência e/ou multa o saneamento da falha verificada no prazo de defesa prévia.
- 18.9 Garantido o direito de defesa, constituem motivos para rescisão do contrato sua inexecução total ou parcial, bem como a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 18.10 Não impede a rescisão unilateral o saneamento da falha verificada no prazo de defesa prévia.

19 DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto – Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

19.1 É facultado a qualquer interessado, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, apresentar pedido de esclarecimentos ou providências sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo, inclusive, envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica poderá ser cobrado.

19.1.1 Será admitido encaminhamento da petição por e-mail para o endereço eletrônico licitacoes@camara-arq.sp.gov.br, não se responsabilizando a Câmara Municipal de Araraquara por qualquer problema, defeito ou erro que porventura ocorrer quando do envio da mensagem.

19.1.2 As dúvidas a serem equacionadas por telefone (16) 3301-0619 serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

19.1.3 Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação pelo (a) Pregoeiro (a), passando a integrar os autos do Processo de Compra 067/2021 e sendo disponibilizados no portal informativo deste Legislativo.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do futuro contrato.

20.2 É facultado ao (à) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

- 20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara Municipal de Araraquara.
- 20.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 20.5 Fica assegurado à Câmara Municipal de Araraquara o direito de, no interesse da Administração e nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente, sem que caiba qualquer indenização não prevista expressamente no mencionado dispositivo legal.
- 20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta/documentação, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.
- 20.7 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de Araraquara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.8 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de aplicação da sanção prevista no item 17 deste edital.
- 20.9 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto – Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

- 20.10 Os casos omissos serão solucionados com base na legislação federal vigente e nos princípios gerais do direito.
- 20.11 O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação serão publicados no endereço eletrônico <http://www.cmararaquara.sp.gov.br> através do acesso à área (menu) “licitações” e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araraquara, no endereço eletrônico <https://www.diariooficialcmararaquara.sp.gov.br/>
- 20.12 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que não se sagrarem vencedoras poderão ser devolvidos após a adjudicação do objeto, a critério do (a) Pregoeiro (a), caso contrário, ficarão à disposição para retirada na Câmara Municipal de Araraquara, e serão destruídos após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato com a vencedora.
- 20.13 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Araraquara, com exclusão de qualquer outro.
- 20.14 A adjudicação do objeto deste Pregão não implicará direito à contratação.
- 20.15 Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes adjudicatárias, serão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

Araraquara, 18 de outubro de 2021.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Presidente



Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

Anexo I

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 46, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidores para comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, em obediência à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, expede e faz publicar o seguinte

ATO

Art. 1º Designar os servidores abaixo designados para comporem, de forma permanente, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Araraquara:

I – Caio Fellipe Barbosa Rocha, matrícula nº 2509-4: pregoeiro;

II – Camila Pazim, matrícula nº 2499-7: membro da equipe de apoio;

III – William Yuzo Miyagi, matrícula nº 2254-3: membro da equipe de apoio; e

IV – Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, matrícula nº 2513-5: membro da equipe de apoio.

Art. 2º O membro transitório da Comissão de Licitação previsto na alínea “b” do inciso II do § 1º do art. 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, deverá ser indicado pela gerência ou diretoria da unidade solicitante da contratação, no momento da apresentação da respectiva solicitação.

§ 1º Simultaneamente à publicação do edital da licitação, ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara nomeará o servidor que atuará como membro transitório da Comissão de Licitação para a respectiva licitação, bem como o designará como fiscal do contrato decorrente (art. 2º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

§ 2º A gerência ou diretoria da unidade solicitante da contratação igualmente deverá indicar, no momento da apresentação da respectiva solicitação, o suplente do fiscal do contrato decorrente, para fins da nomeação prevista no § 1º deste artigo.

§ 3º A designação de fiscal de contrato e de seu suplente não exime a gerência ou diretoria da unidade solicitante do dever de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, conforme previsto na Lei nº 9.152, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 3º Todas as atividades dos servidores designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus respectivos cargos.



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente, em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 3 de novembro de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



Anexo II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento e desinstalação/instalação de equipamentos eletrônicos de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Câmera de segurança Bullet com infravermelho, resolução real HD (720p), pixel efetivo de 1280(h) x 720(v), lente de 2,8mm, alcance IR de 20m, IR inteligente, controle automático de ganho (AGC), balanço de branco automático, compensação de luz de fundo (BLC), tensão 12Vdc, IP67, proteção contra surtos de tensão, case de cor branca. Referência: Câmera VHD 1120 B G6 (ou superior) da Intelbras.	Un.	9
2	Câmera de segurança Bullet com infravermelho, resolução real HD (720p), pixel efetivo de 1280(h) x 720(v), lente de 3,6 mm, alcance IR de 30m, IR inteligente, controle automático de ganho (AGC), balanço de branco automático, compensação de luz de fundo (BLC), tensão 12Vdc, IP67, proteção contra surtos de tensão, case metálico de cor branca. Referência: Câmera VHD 3130 B G6 (ou superior) da Intelbras.	Un.	7



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto-
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)

3	Gravador digital de vídeo(DVR) com: 16 entradas de vídeo BNC, compatibilidade com 5 tecnologias (HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica e IP); visualização em 1080p; Gravação de todos os canais em1080p Lite ou 720p; Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC; compressão de vídeo H.265; Suporte para 1 HD SATA de até 14 TB; edição de áudio e vídeo; modo NVR (transforma todos os canais BNC em IP); função BNC + IP (adiciona câmeras IP ao DVR); compatibilidade com redes Wi-Fi através de adaptador USB e modo de acesso via endereço de IP em rede local, detecção de movimento, modo de busca por data/hora com precisão de segundos, zoom digital, funções de reprodução: reproduzir, pausar, parar, retroceder, reprodução rápida e lenta. Display com nome do canal, hora, detecção de movimento. Permitir a exportação dos vídeos em AVI (ou similar) para armazenamento de ocorrências no computador, para posterior visualização. Referência: Gravador DVR MHDX 1116 da Intelbras.	Un.	1
4	HD especial para uso exclusivo em CFTV, interface SATA III, capacidade de 6 TB, cache de 64 MB, com desempenho de 5400 RPM e que cumpra os requisitos da RoHS (Restrição de Determinadas	Un.	1



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

	Substâncias Perigosas) Referência: HD WD60PURZ da Intelbras.		
5	Nobreak de potência 1500 VA, com tensão nominal de entrada/saída de 120V, LEDs sinalizadores do estado do NOBREAK (rede elétrica, bateria e carga), sinalização sonora indicativa, mínimo de 4 tomadas (tripolar) de saída. Referência: NoBreak APC Smart-UPS RT 1500VA 120V.	Un.	1
6	Power Balun (deve acompanhar os cabos e baluns com conector BNC conforme quantidade de saídas) possuindo conexão RJ45 para 16 entradas/saídas de alimentação e sinal de vídeo; filtro contra interferência e ruídos nas imagens; tensão de 13,8 VDC; com capacidade de até 300 metros de distância para alimentação, 400 metros para transmissão de vídeo colorido e de 600 metros para preto e branco; e proteção contra surtos de tensão. Referência: Power Balun VBP A16C da intelbras.	Un.	1
7	Power Balun (par) com alimentação e sinal de vídeo de 1 canal, com proteção contra surtos de tensão, filtro contra interferências e ruídos e possuindo cabo UTP de categoria 5 ou superior com comprimento aproximado de 15 metros. Referência: Power Balun de 1 canal VB 1001 WP da intelbras	Un.	1



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto-
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

8	Fonte de alimentação de 13,8 Vdc, com fornecimento de 1,1A de corrente, para alimentação de uma câmera do item 1.	Un.	1
9	Aparelho conversor BNC para HDMI (saída mínima em HD (720p)), com fonte de alimentação apropriada e cabo HDMI de 2 metros.	Un.	1
10	Mini Rack 1U de 19 polegadas, com dimensões de 439 mm x 136 mm profundidade x 45 mm (largura x profundidade x altura) cor preta, com porta e fechadura com chave.	Un.	1
11	Desinstalação das atuais câmeras e demais equipamentos de suporte para CFTV, e instalação dos novos, compreendendo todas as readequações elétricas e/ou eletrônicas que se fizerem necessárias	Un.	1

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Estamos atualmente em constante estado de alerta com relação à segurança, tanto pessoal quanto patrimonial. Essa preocupação potencializa-se na Administração Pública, em virtude do dever que recai sobre o gestor ou administrador público de zelar pelo erário e de possibilitar um mínimo de segurança aos servidores, vereadores e visitantes deste Poder Legislativo, de modo a garantir também a segurança de equipamentos, guarda de materiais e processos da Casa, promovendo assim, a devida e necessária vigilância patrimonial.

2.2 Os materiais descritos à renovação do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) do Anexo "Deodata do Amaral" desta Casa de Leis, visando à melhoria na qualidade de resolução dos atuais ângulos de observação e, simultaneamente, introduzindo um



Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

15º ponto de observação, o que facilitará o trabalho de nossos vigilantes durante a visualização das imagens e, conseqüentemente, ampliando o conforto e a segurança dos servidores, terceirizados, visitantes e edis que adentrarem neste espaço. Além do mais haverá a instalação, na Recepção da Presidência, de uma 16ª câmera do modelo apresentado no Item 1 da tabela acima apresentada, juntamente com os dispositivos dos Itens 07, 08 e 09, a fim de melhorar a resolução imagética da atual câmera atualmente localizada naquele espaço.

3. FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OUTRAS OBSERVAÇÕES

3.1 A vistoria técnica é FACULTATIVA, os fornecedores deverão agendar com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, em dias de expediente da Câmara Municipal de Araraquara, nos telefones (16) 3301-0637 e/ou (16) 99964-1664 das 13h00 às 17h00. A vistoria técnica será realizada, após agendamento, em dias de expediente da Câmara Municipal de Araraquara, em dias úteis, das 13h00 às 17h00.

3.2 NÃO será admitido alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

3.3 Todo material necessário para as instalações e desinstalações deverão ser fornecidas pela CONTRATADA, empresa especializada na prestação do serviço. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, NÃO sendo aceitos materiais/equipamentos usados, reciclados ou reconicionados. O dimensionamento dos materiais, equipamentos e acessórios a serem instalados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

3.4 Os materiais que estão sendo adquiridos, deverão ser compatíveis entre si.

3.5 A CONTRATADA deverá adequar os equipamentos pertinentes no Mini Rack que será adquirido.

3.6 As aquisições dos materiais deverão incluir as devidas instalações. Deverão ser substituídos todos os cabos existentes (com a retirada total de todos os cabos) e desinstaladas as câmeras existentes. Cada câmera nova deverá ser instalada individualmente com um cabo UTP (cabo par trançado cat 5e UTP de 4 pares), fornecido pela empresa.



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

3.7 Os funcionários deverão utilizar uniformes adequados e portar os equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI's e EPC's), conforme as normas vigentes.

3.8 A CONTRATADA deverá possuir técnicos devidamente qualificados/treinados para a realização das instalações/desinstalações e testes de operação, devendo a CONTRATADA instruir pelo menos um funcionário da CONTRATANTE de todas as funcionalidades de cada equipamento, com demonstrações práticas, na sede da CONTRATANTE;

3.9 Cabos que fiquem expostos em área externa deverão ser instalados eletrodutos e acessórios galvanizados leve de ¾". Cabos que fiquem expostos em área interna deverão ser instalados canaletas e cotovelos (com adesivos) de PVC branca, 20x12mm.

3.10 Todos os equipamentos deverão ser entregues, instalados de acordo com as Normas Técnicas pertinentes e as orientações e recomendações técnicas dos manuais dos fabricantes e estarem em perfeito funcionamento até a data estipulada para a finalização dos serviços.

3.11 O sistema de gravação deverá possuir o Software de gerenciamento de Imagens pré-carregado e configurado na mesma plataforma do hardware, garantindo máximo desempenho e confiabilidade.

3.12 Havendo a necessidade de abertura de caixa de passagem, esta ficará de responsabilidade da CONTRATADA, devendo posteriormente, vedá-la, como estava.

3.13 Cuidar para que todas as áreas relacionadas aos serviços permaneçam sempre limpas e arrumadas, devendo adotar todas as medidas de proteção necessárias, com vistas ao livre trânsito das áreas;

3.14 Executar os serviços com o máximo esmero, devendo ser imediatamente refeitos aqueles que a juízo da CONTRATANTE, não forem julgados em condições satisfatórias ou forem constatados vícios, defeitos, imperfeições ou incorreções, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

3.15 Recompôr e restituir, conforme o padrão original da edificação, todos os componentes dos sistemas prediais existentes na edificação, bem como acabamentos de paredes, pisos, forros, esquadrias e demais elementos que sejam danificados ou de alguma forma afetados durante a realização dos serviços.

3.16 Apresentar atestados de capacidade técnica, em nome da CONTRATADA, que comprove que a CONTRATADA prestou satisfatoriamente, o fornecimento dos tipos de produtos e serviços presentes neste Termo de Referência.

3.17 Anexo, croqui do prédio anexo da Câmara Municipal de Araraquara com os locais das instalações.

4. GARANTIA

4.1 Todos materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Araraquara-SP, contados a partir da data de recebimento dos equipamentos.

4.2 Os serviços de instalação e desinstalação deverão ter garantia mínima de 3 (três) meses, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Araraquara-SP, contados a partir da finalização dos serviços.

5. ENTREGA DO OBJETO

5.1 Os materiais deverão ser entregues até 10 dias corridos após a assinatura do contrato, no Almoxarifado da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Rua São Bento, nº 887, Centro, Araraquara-SP, das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente.

5.2 Os serviços deverão ser realizados até 15 dias corridos após a assinatura do contrato, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, situado na Rua São Bento, 887, e no Prédio Anexo, situado na Avenida Duque de Caxias, 528, ambos no Centro de Araraquara-SP, em dias ininterruptos, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, das 8h30 às 17h30.



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do encaminhamento do recebimento definitivo à Diretoria de Finanças, através de boleto ou depósito bancário, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES

7.1 Considerando Ato da Presidência nº 46/2020, indico o servidor Mario Escamilha Junior como fiscal do contrato e o servidor Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu como suplente.

Araraquara, 06 de agosto de 2021.

Mario Escamilha Junior

Gerente

Gerência de Patrimônio e Serviços

ANEXO

Número da Câmera	Localização	Área
1	Portão do estacionamento	Externa
2	Acima da janela da Diretoria de Finanças	Externa
3	Abaixo da escada espiralada	Externa
4	Lateral do prédio, logo abaixo da janela da Escola do Legislativo	Externa
5	Próximo à escada que dá acesso à Escola do Legislativo	Externa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

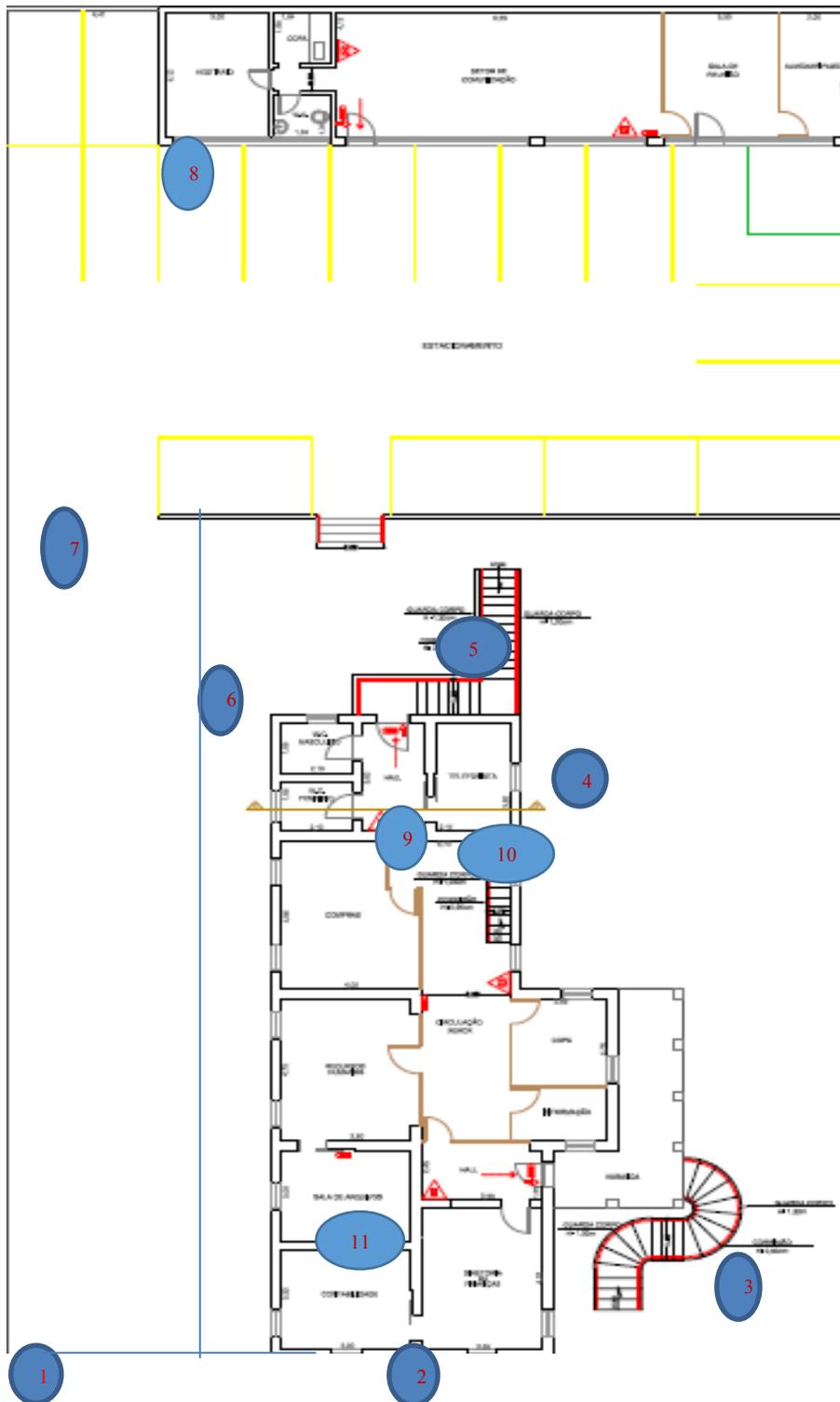
6	Rampa de acesso ao estacionamento	Externa
7	Corredor de acesso do estacionamento	Externa
8	Parede externa da Diretoria de Comunicação Social	Externa
9	Corredor WC/Ouvidoria	Interna
10	Corredor Procuradoria/RH	Interna
11	Hall da Diretoria de Finanças	Interna
12	Hall WC 1º Andar	Interna
13	Corredor Patrimônio/Compras	Interna
14	Acesso da Varanda do Patrimônio para o Hall da Secretaria-Geral	Externa
15	Hall da Secretaria-Geral	Interna



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto-
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)

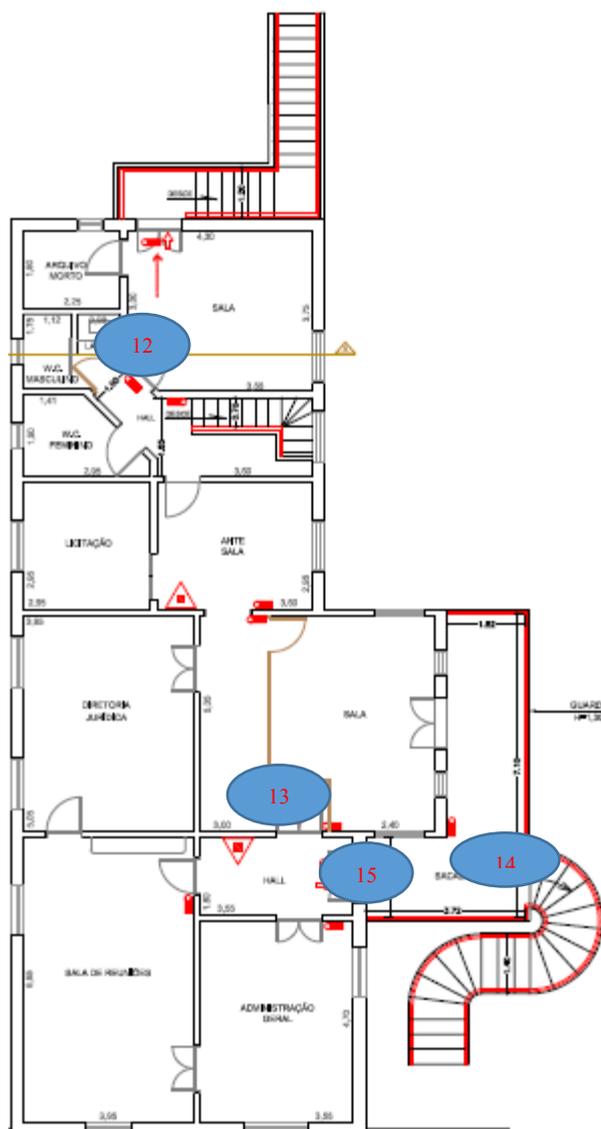


PISO INFERIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)



PISO SUPERIOR



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)

Anexo III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº (nº) e Inscrição Estadual (nº), representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Sr(a). (nome), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (nº) e CPF nº (nº), nomeia(m) e constitui(em) seu bastante **PROCURADOR** o(a) Sr(a) (nome), portador da Cédula de Identidade RG nº (nº) e CPF nº (nº), a quem confere(m) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante a Câmara Municipal de Araraquara, no que se referir ao **PREGÃO 008/2021**, com poderes para tomar quaisquer decisões durante todas as fases do referido certame, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)** em nome da Outorgante, formular verbalmente ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ou manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpô-lo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(s) outorgante(s), com poderes para este fim, conforme documento pertinente, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que deverá acompanhar a procuração. (A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para a comprovação da validade da mesma e ter firma reconhecida).



Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Araraquara

Sr(a). Pregoeiro(a),

1. Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 008/2021, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos e serviços de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), incluindo aquisição, desinstalação/instalação, conforme especificações do termo de referência.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)

Anexo V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste instrumento convocatório, que a empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (nº), é **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações**, e que não se enquadra em nenhum dos incisos do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei, estando apta, portanto, a se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado e a exercer o direito de preferência, no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

Anexo VI

DECLARAÇÕES

PREGÃO Nº 008/2021

PROCESSO DE COMPRA Nº 067/2021

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos e serviços de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), incluindo aquisição, desinstalação/instalação, conforme especificações do termo de referência.

Sr(a). Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Araraquara,

A empresa (nome da empresa), sediada na (endereço completo, cidade, Estado), inscrita no CNPJ sob nº (nº), por seu representante legal, DECLARA, sob as penalidades da Lei e para todos os fins de direitos:

1. () Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

() não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, ou

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2. A INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do Cadastro apresentado, que impossibilitem sua habilitação no Pregão em epígrafe, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

3. Que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG:

CPF:



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto – Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

Anexo VII

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 008/2021

PROCESSO DE COMPRA Nº 067/2021

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos e serviços de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), incluindo aquisição, desinstalação/instalação, conforme especificações do termo de referência.

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone: (0xx)	Fax: (0xx)
E-mail:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	

LOTE 01					
Item	Quantidade	Tipo	descrição	Marca	Valor
1	9	material	Câmera de segurança Bullet com infravermelho, resolução real HD (720p)...		
2	7	material	Câmera de segurança Bullet com infravermelho, resolução real HD (720p), pixel efetivo de 1280(h) x 720(v), lente de 3,6 mm, alcance IR de 30m, IR inteligente...		
3	1	material	Gravador digital de vídeo(DVR) com: 16 entradas de vídeo BNC...		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

4	1	material	HD especial para uso exclusivo em CFTV, interface SATA III, capacidade de 6 TB, cache de 64 MB...		
5	1	material	Nobreak de potência 1500 VA, com tensão nominal de entrada/saída de 120V, LEDs sinalizadores do estado do NOBREAK...		
6	1	material	Power Balun (deve acompanhar os cabos e baluns com conector BNC conforme quantidade de saídas) possuindo conexão RJ45 para 16 entradas/saídas de alimentação e sinal de vídeo...		
7	1	material	Power Balun (par) com alimentação e sinal de vídeo de 1 canal, com proteção contra surtos de tensão, filtro contra interferências e ruídos e possuindo cabo UTP de categoria 5 ou superior com comprimento aproximado de 15 metros.		
8	1	material	Fonte de alimentação de 13,8 Vdc, com fornecimento de 1,1A de corrente, para alimentação de uma câmera do item 1.		
9	1	material	Aparelho conversor BNC para HDMI (saída mínima em HD (720p)), com fonte de alimentação apropriada e cabo HDMI de 2 metros.		
10	1	material	Mini Rack 1U de 19 polegadas, com dimensões de 439 mm x 136 mm profundidade x 45 mm (largura x profundidade x altura) cor preta, com porta e fechadura com chave.		
11	1	material	outros materiais (diversos) para a realização dos serviços		

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto – Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

LOTE 02					
Item	Quantidade	Tipo	descrição	Marca	Valor
1	1	serviço	Desinstalação das atuais câmeras e demais equipamentos de suporte para CFTV, e instalação dos novos, compreendendo todas as readequações elétricas e/ou eletrônicas que se fizerem necessárias		

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$

COMPROMISSOS:

1. Esta empresa se compromete a fornecer os materiais descritos conforme especificações contidas no Edital número 008/2021, especialmente no seu ANEXO II – Termo de Referência, nesta proposta comercial, nas cláusulas e condições previstas na minuta do CONTRATO que integra a licitação e normas pertinentes ao objeto contratual licitado.
2. A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
3. Declaramos que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro e outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

4. Declaramos estar cientes de que a apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições constantes do Edital do Pregão 008/2021 e seus Anexos e o vincula ao pleno cumprimento do CONTRATO.

5. Dados do responsável pela assinatura do CONTRATO:

- a. Nome:
- b. Nacionalidade:
- c. Endereço:
- d. Cidade:
- e. CEP:
- f. Número do RG:
- g. Número do CPF
- h. E-mail pessoal:

6. Dados relativos à conta corrente (informar dígitos, se houver):

- i. Banco:
- j. Agência:
- k. Número da conta:
- l. E-mail da empresa:

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG:

CPF:



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto – Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

Anexo VIII

VALORES REFERENCIAIS

Os valores contidos no presente Anexo são o resultado das cotações realizadas junto ao mercado e traduzem os valores médios unitários e totais para cada um dos itens a serem contratados, bem como os totais de cada um dos lotes. As respectivas planilhas e orçamentos constam do Processo de Compras 024/2021.

LOTE 01					
item	quantidade	embalagem	descrição	Média preço unitário	Média de preços total
1	9	material	Câmera de segurança Bullet com infravermelho, resolução real HD (720p)...	R\$ 270,70	R\$ 2.436,30
2	7	material	Câmera de segurança Bullet com infravermelho, resolução real HD (720p), pixel efetivo de 1280(h) x 720(v), lente de 3,6 mm, alcance IR de 30m, IR inteligente...	R\$ 323,25	R\$ 2.262,75
3	1	material	Gravador digital de vídeo(DVR) com: 16 entradas de vídeo BNC...	R\$ 1.928,05	R\$ 1.928,05
4	1	material	HD especial para uso exclusivo em CFTV, interface SATA III, capacidade de 6 TB, cache de 64 MB...	R\$ 2.496,25	R\$ 2.496,25
5	1	material	Nobreak de potência 1500 VA, com tensão nominal de entrada/saída de 120V, LEDs sinalizadores do estado do NOBREAK...	R\$ 1.661,61	R\$ 1.661,61
6	1	material	Power Balun (deve acompanhar os cabos e baluns com conector BNC conforme quantidade de saídas) possuindo conexão RJ45 para 16 entradas/saídas de alimentação e sinal de vídeo...	R\$ 1.417,08	R\$ 1.417,08



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

7	1	material	Power Balun (par) com alimentação e sinal de vídeo de 1 canal, com proteção contra surtos de tensão, filtro contra interferências e ruídos e possuindo cabo UTP de categoria 5 ou superior com comprimento aproximado de 15 metros.	R\$ 65,04	R\$ 65,04
8	1	material	Fonte de alimentação de 13,8 Vdc, com fornecimento de 1,1A de corrente, para alimentação de uma câmera do item 1.	R\$ 62,92	R\$ 62,92
9	1	material	Aparelho conversor BNC para HDMI (saída mínima em HD (720p)), com fonte de alimentação apropriada e cabo HDMI de 2 metros.	R\$ 373,86	R\$ 373,86
10	1	material	Mini Rack 1U de 19 polegadas, com dimensões de 439 mm x 136 mm profundidade x 45 mm (largura x profundidade x altura) cor preta, com porta e fechadura com chave.	R\$ 411,04	R\$ 411,04
11	1	material	Outros materiais (diversos) para a realização dos serviços	R\$ 5.164,75	R\$ 5.164,75
Total - Materiais					R\$ 18.279,65

LOTE 02

item	quantidade	embalagem	descrição	Média preço unitário	Média de Preços total
1	1	serviço	Desinstalação das atuais câmeras e demais equipamentos de suporte para CFTV, e instalação dos novos, compreendendo todas as readequações elétricas e/ou eletrônicas que se fizerem necessárias	R\$ 4.316,67	R\$ 4.316,67
Total - Serviços					R\$ 4.316,67



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto – Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

Anexo IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: **número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.**
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Araraquara, xx de xxxx de 2021

ASSINATURA E NOME LEGÍVEL DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA
(SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)



Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

Anexo X

(MINUTA DE CONTRATO A SER ADAPTADA CONFORME OBJETO)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CONTRATADA:

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – Processo de Compra nº 067/2021

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos e serviços de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), incluindo aquisição, desinstalação/instalação, conforme especificações do termo de referência (Anexo).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, situada na Rua São Bento, 887, Centro, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.817.799/0001-44, Inscrição Estadual – “isenta”, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Vereador _____, portador da cédula de identidade n.º RG n.º _____ e CPF n.º _____, e, de outro lado, a empresa _____, estabelecida na _____, n.º _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) _____, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na rua _____, n.º _____ nesta cidade de _____, portadora da Cédula de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, celebram o presente **CONTRATO**, resultante do Processo de Compra nº. 067/2021 - Pregão Presencial n.º 008/2021, homologado em _____, a cujo instrumento convocatório está vinculado. Este acordo reger-se-á pelos parâmetros traçados pela Lei 8.666/93, pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, bem como pelas condições seguintes:



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto – Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos e serviços de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), incluindo aquisição, desinstalação/instalação, conforme especificações do termo de referência (Anexo).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos serão ofertados à Câmara Municipal, conforme as especificações constantes da Proposta da empresa, que, independente de transcrição, é parte integrante deste CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº. 8.257 de 15 de março de 2005, e, nos casos omissos, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, incidindo-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as regras de Direito Privado aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da forma de execução, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos constantes do EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2021, constantes do Processo de Compra nº 067/2021 e, em especial, a proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste CONTRATO onerarão os recursos orçamentários próprios, constantes do orçamento vigente do Poder Legislativo e devidamente compromissados nos seguintes elementos:

Classificação Funcional Programática

01.031.0001.2.002 – Manutenção do corpo administrativo

Naturezas das Despesas

3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados

3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

3.3.90.30.29 – Material para áudio, vídeo e foto

3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo

3.3.90.39.20 – Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas

4.4.90.52.24 – Equipamentos de proteção, segurança e socorro

4.4.90.52.30 – Máquinas e equipamentos energéticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses (LOTE 1) / 3 (três) meses (LOTE 2), a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O regime de execução dos serviços deste CONTRATO é o de empreitada por preço global do lote.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) CONTRATADA(S) deverá(ão) zelar para que os bens sejam fornecidos, bem como que os serviços sejam prestados, conforme exigência da CONTRATANTE, de acordo com o previsto no TERMO DE REFERÊNCIA, nos demais documentos do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, constantes no Processo de Compra nº 067/2021 e, também, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto – Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

PARÁGRAFO TERCEIRO – A(s) CONTRATADA(s) deverá(ão) realizar a entregados equipamentos, devidamente instalados e em pleno funcionamento, assim como a execução dos serviços previstos, no prazo informado na proposta apresentada, tendo-se por limite máximo aqueles fixados no item 6.1.5 do Edital do Processo de Compra nº 067/2021 – Pregão Presencial nº 008/2021.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão admitidos pedidos de prorrogação dos prazos fixados no parágrafo anterior nos termos dos itens 13.1.1 e 13.2.1 do Edital do Processo de Compra nº 067/2021 – Pregão Presencial nº 008/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com o disposto no Item 13 do Edital do Processo de Compra nº 067/2021 – Pregão Presencial nº 008/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos mesmos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste contrato e do Termo de Referência, bem como se o defeito, avaria ou incompatibilidade decorrer do serviço de sua instalação, vedada a cobrança de custos adicionais da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia dos equipamentos deverá ser de 12 meses, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Araraquara-SP, contados a partir da data de recebimento dos equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

PARÁGRAFO TERCEIRO – A garantia dos serviços de instalação e desinstalação deverão ter garantia mínima de 3 (três) meses, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Araraquara-SP, contados a partir da finalização dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão aceitos produtos com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente, pelo fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – a execução do serviço será objeto de acompanhamento, controle e avaliação pelo fiscal do contrato, submetendo seus pareceres à Administração;

PARÁGRAFO TERCEIRO – os esclarecimentos solicitados pelo fiscal do contrato deverão ser prestados imediatamente, salvo motivo justificado, hipótese em que será fixado prazo, de acordo com a complexidade do caso;

PARÁGRAFO QUARTO – em qualquer momento durante a execução do serviço, quando o fiscal do contrato tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, deverá de imediato comunicar por escrito à Administração, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas em Lei e neste contrato.

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço total do objeto deste contrato é de R\$ XXXX, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto – Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, em moeda corrente nacional, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento, pela Diretoria de Finanças, da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato. O pagamento poderá ser por meio de boleto ou depósito bancário, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O servidor responsável pela fiscalização deste Contrato informará a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Araraquara a respeito de multas aplicadas à CONTRATADA e que devam ser descontadas do pagamento a ser feito.

PARÁGRAFO QUARTO-Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à execução do presente Contrato, cabendo à CONTRATANTE exclusivamente o pagamento da importância contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de erros ou omissões na nota fiscal/fatura, será ela devolvida à CONTRATADA com as informações que motivaram a rejeição, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, sejam corrigidas as irregularidades verificadas, contando-se o prazo mencionado no Parágrafo Segundo, a partir da data de sua reapresentação, devidamente corrigida.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento em desconformidade com o prazo previsto no parágrafo terceiro será acrescido de juros moratório de 1,0% (um por cento) ao mês, calculado pro rata tempore ao atraso verificado, salvo se o atraso ocorrer sem culpa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA deverá executar o objeto deste Contrato de acordo com o explicitado em suas cláusulas e com os documentos do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, constantes do Processo de Compra nº 067/2021, em estrita conformidade com a legislação vigente, e ainda:



Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

- a) responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou terceiros, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE;
- b) responder pela qualidade dos produtos oferecidos e dos serviços prestados, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.
- c) conceder ao CONTRATANTE o direito de exercer ampla fiscalização sobre os serviços em andamento, prestar os esclarecimentos e informações que lhe forem solicitados e atender prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados;
- d) atentar para as normas de segurança nas dependências do CONTRATANTE, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados;
- e) responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, ficando obrigada a promover a devida restauração ou ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça no prazo estipulado, à CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos, sem prejuízo de poder denunciar a CONTRATADA de pleno direito. A fiscalização ou o acompanhamento dos serviços por parte da CONTRATANTE, não excluem ou reduzem a responsabilidade da CONTRATADA;
- f) os empregados da CONTRATADA não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

responsabilidade da empresa, as despesas com todos encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, assim como seguros dos funcionários, além de outros resultantes da execução deste contrato; a inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- g) fornecer todo o material, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, em volume, quantidade e qualidade compatíveis para sua conclusão dentro do prazo estabelecido, sendo que os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, vedada a utilização de materiais usados ou impróprios à finalidade a que se destinam;
- h) manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as qualificações exigidas para a contratação;
- i) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93;
- j) abster-se de transferir ou subcontratar o objeto deste contrato no todo, sendo permitido que o seja em parte, desde que previamente comunicado e autorizado pela CONTRATANTE, sem gerar ônus ao contrato;
- k) responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança consoante legislação em vigor, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas, as medidas corretivas necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto– Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

- l) responsabilizar-se pelos tributos, encargos e contribuições, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, comercial e social, relativas à execução do CONTRATO, cabendo saldá-las diretamente a quem de direito, salvo a sua eventual retenção ou desconto pela CONTRATANTE por disposições legais;
- m) manter sempre atualizado o cadastro junto à CONTRATANTE, comunicando o fiscal do CONTRATO, sempre que houver quaisquer alterações em seus dados, incluindo, mas não se limitando a endereço, telefone e e-mail para contato;
- n) arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto contratado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor vigentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe à CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilidade pela execução de entrega e serviços por parte da CONTRATADA:

- a) empenhar os recursos orçamentários necessários aos pagamentos, na dotação correspondente do orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovar a nota fiscal/fatura e efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.
- b) fiscalizar execução do contrato, por intermédio de servidor nomeado, e manifestar-se formalmente, sempre que os serviços não atenderem às especificações exigidas, fixando-lhe prazo para correção;
- c) prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização pela CONTRATANTE não exclui nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas do contrato.



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto – Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO – Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A inexecução total ou parcial das cláusulas contratuais sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, às sanções :

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	Advertência por escrito
2	Multa de 2,5% (dois e meio por cento)
3	Multa de 10% (dez por cento)
4	Multa de 1,0% (um por cento)

Item	Descrição	Grau	Referência
A)	Pela recusa do adjudicatário em assinar o CONTRATO, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, determinando o descumprimento total da obrigação	3	Sobre o valor total da contratação.
B)	Pela inexecução total do contrato, entendendo-se por inexecução total o inadimplemento que deixe sem execução, em definitivo, todo o objeto do contrato	1 + 3	Sobre o valor total da contratação
C)	Pela inexecução parcial do CONTRATO (Para os casos não especificados nos itens seguintes)	1 + 2	Por ocorrência, sobre o valor da contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

D)	Deixar de cumprir a orientação do Fiscal quanto ao fornecimento dos materiais produzidos	1	Por ocorrência.
E)	Deixar de manter as mesmas condições exigidas para a contratação, especialmente a regularidade trabalhista perante o FGTS e a Previdência Social.	1 + 2	Por ocorrência, sobre o valor total da contratação.
F)	Pela recusa na substituição de materiais defeituosos ou em desacordo com as especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência.	1 + 2	Por ocorrência, no valor total da obrigação.
G)	Pelo desrespeito a qualquer uma das condições contidas nos itens 4 e 5 do Termo de Referência	1 + 4	Por ocorrência, no valor total do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo indícios de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, será a CONTRATADA notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa ou regularizar a situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Igual procedimento será adotado no caso de aplicação de advertências à CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não impede a aplicação de advertência e/ou multa o saneamento da falha verificada no prazo de defesa.

PARÁGRAFO QUARTO – As sanções de advertência e multa poderão ser aplicadas cumulativamente.

PARÁGRAFO QUINTO – As sanções estabelecidas no artigo 87 da Lei 8.666/93 podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO - Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa, eventualmente imposta, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, a mesma será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto–
Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito
Fechado de Televisão (CFTV)**

valor a receber da CONTRATANTE, seus dados serão encaminhados para inscrição na dívida ativa do Município.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas previstas nesta Cláusula não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração contratante.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese de rescisão a CONTRATANTE poderá reter créditos, a fim de ressarcir a Administração de prejuízos que advierem do rompimento do CONTRATO, bem como para quitar débitos gerados pela execução do presente CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivo para rescisão do contrato, garantida a prévia defesa, a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e especialmente:

- a) ser advertida por três vezes;
- b) deixar de entregar/substituir nota fiscal, em caso de erros, nas formas e prazos previstos neste CONTRATO e no Edital referente ao Pregão Presencial nº 008/2021, Processo de Compra nº 067/2021;
- c) não manter as condições exigidas para a contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Verificada a ocorrência ensejadora de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, o gestor do contrato relatará o ocorrido no processo administrativo referente ao presente contrato e encaminhará à CONTRATADA notificação para que apresente defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da intimação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não impede a rescisão unilateral o saneamento da falha verificada no prazo de defesa.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de a CONTRATADA encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste CONTRATO, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço
Objeto- Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA TOLERÂNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso uma das partes contratantes, em benefício da outra, tolere, ainda que por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer CLÁUSULA deste CONTRATO e/ou dos documentos que o integram, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas CLÁUSULAS, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara - São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas do presente CONTRATO.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Araraquara, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



FLS.
PROC. 067/21
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 067/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 - Tipo: Menor preço Objeto – Fornecimento e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

ANEXO AO CONTRATO XXX/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.709/2018

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: **número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.**

A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Araraquara, xx de xxxx de 2021

ASSINATURA E NOME LEGÍVEL DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA
(SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)